

Ofício nº 1098 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 234, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 948, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
Em 21/09/24
Ade -